

Lei nº 220/2018
De 02.04.2018

“Autoriza o Executivo Municipal a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Angatuba-SP, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.486.509,41 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e nove reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	CHEFE DE GABINETE		
16 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	OUTROS SERV DE TERC PES. JURIDICA		<u>R\$</u> <u>45.000,00</u>
02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECR MUNIC DE EDUCAÇÃO		
02.06.01	ENSINO INFANTIL - CRECHE		
67 4.4.90.51.00 12.365.0007.1.013	OBRAS E INSTALAÇÕES		<u>R\$</u> <u>314.193,37</u>
02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECR MUNIC DE EDUCAÇÃO		
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL		
98 4.4.90.52.00 12.361.0009.1.020	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		<u>R\$</u> <u>160.000,00</u>
02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECR MUNIC DE EDUCAÇÃO		

02.06.07 128 4.4.90.52.00 08.243.0012.1.024	MERENDA EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ <u>55.000,00</u>
02 02.07 02.07.01 145 4.4.90.52.00 10.301.0013.1.026	PODER EXECUTIVO SECR MUNIC DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ <u>892.490,00</u>
02 02.09 02.09.01 183 3.3.90.14.00 27.812.0018.2.024	PODER EXECUTIVO SECR MUNIC DE EESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO ESPORTE E LAZER DIARIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
02 02.09 02.09.02 204 4.4.90.51.00 13.392.0019.1.034	PODER EXECUTIVO SECR MUNIC DE EESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO CULTURA E TURISMO OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ <u>163.854,76</u>
02 02.10 02.10.02 223 4.4.90.52.00 20.605.0021.1.039	PODER EXECUTIVO SECR MUNIC DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA ABASTECIMENTO EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ <u>215.900,00</u>
02 02.11 02.11.01 231 4.4.90.51.00 15.451.0022.1.040	PODER EXECUTIVO SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ <u>516.071,28</u>
02 02.11	PODER EXECUTIVO SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

02.11.04	CEMITÉRIO	
258 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$
15.452.0025.1.047		<u>40.000,00</u>
02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECR MUNIC DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
02.12.01	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
274 3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC- PES. FISICA	R\$
04.122.0027.2.034		<u>80.000,00</u>

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito prevista no artigo 1º desta Lei será coberta por créditos adicionais suplementares das seguintes:

Valor de **R\$ 257.471,39** (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), do Convênio - Ministério das Cidades - SINCONV N° 27627, Recape de Trechos da Rua Frei Marcelino Maria e Rua Adão Ribeiro, Vila Ribeiro;

Valor de **R\$ 258.599,89** (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) do Convênio - Ministério das Cidades - SINCONV N° 27712, Recape de Trechos da Avenida João Mario Volpi e Rua das Orquídeas - Jardim Elisa, e trechos da Rua Frei Marcelino Maria, Vila Ribeiro;

Valor de **R\$ 99.990,00** (noventa e nove mil novecentos e noventa reais) da Proposta de N° 12329.120000/1150-01 - Ministério da Saúde - Para Aquisição de Equipamento/Material Permanente;

Valor de **R\$ 249.980,00** (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais) da Proposta de N° 12329.120000/1150-02 - Ministério da Saúde - Para Aquisição de Equipamento/Material Permanente;

Valor de **R\$ 42.630,00** (quarenta e dois mil seiscentos e trinta reais) da Proposta de N° 12329.120000/1160-01 - Ministério da Saúde - Para Aquisição de Equipamento/Material Permanente;

Valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) da Proposta de N° 12329.120000/1177-04 - Ministério da Saúde - Para Aquisição de Equipamento/Material Permanente;

Valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) da Proposta de N° 12329.120000/1177-06 - Ministério da Saúde - Para Aquisição de Equipamento/Material Permanente;

Valor de **R\$ 149.890,00** (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais) da Proposta de N° 12329.120000/1177-09 - Ministério da Saúde - Para Aquisição de Equipamento/Material Permanente;

Valor de **R\$ 314.193,37** (trezentos e quatorze mil cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos) do Convênio - FDE - Processo Nº 03297/2011-SE - Para a Construção de Creche Padrão FDE no Bairro da Vila Ribeiro.

Valor de **R\$ 115.900,00** (cento e quinze mil e novecentos reais) do Contrato de Repasse OGU - Nº 858989/2017 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento - Aquisição de Trator Agrícola;

Valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) do Contrato de Repasse OGU - Nº 859029/2017 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento - Aquisição de Patrulha Mecanizada;

Valor de **R\$ 160.000,00** (cem e sessenta mil reais) do Programa CM Plano de ação Articulada - Transferência Direta - Aquisição de Ônibus Escolar;

Valor de **R\$ 163.854,76** (cento e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) do Contrato de Repasse Nº 784232/2013 - Ministério do Turismo/Caixa - Portal de Entrada;

E o valor de **R\$ 224.000,00** (duzentos e vinte e quatro mil reais) por anulação nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECR MUNIC DE EESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.02	CULTURA E TURISMO		
193 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES - ESCOLA DE SAMBA		<u>R\$</u>
13.392.0019.2.036			<u>99.000,00</u>
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECR MUNIC DE EESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.02	CULTURA E TURISMO		
197 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - CARNAVAL		<u>R\$ 8.934,52</u>
13.392.0019.2.025			
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECR MUNIC DE EESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.02	CULTURA E TURISMO		
200 3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES. FISICA - CARNAVAL		<u>R\$</u>
13.392.0019.2.025			<u>100.000,00</u>

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUNIC DE EESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
02.09.02	CULTURA E TURISMO	
203 3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERC PES. JURIDICA -	R\$
13.392.0019.2.025	CARNAVAL	<u>16.065,48</u>

ARTIGO 3º O projeto orçamentário objeto do presente Crédito Adicional Suplementar passa a compor o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 02 de abril de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal